

Projeto de Lei N.º 13/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2012 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 70.000,000 (setenta mil reais) para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretária Municipal de Agricultura	
05.002	Departamento Agricultura	
05.002.20.606.2001.115 9	Convenio Seab Distribuição de Calcário	
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
3.1.000798	Convenio Seab Calcário	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do convenio Estadual junto a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento, nas rubricas de receita correspondentes

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos onze dias do mês de abril de dois mil e doze.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente